



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E
AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ATIVIDADES A
SEREM IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO COREN-ES**

**VITÓRIA
2022**



VERSIONAMENTO				
Versão	Data	Detalhamento da versão	Preparado por	Aprovado por
1.0	22/10/2022	Início da elaboração do documento.		
2.0	26/12/2022	Revisão do documento devido às alterações trazidas pela Decisão Coren-ES 074/2022		



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PERFIL DA AUTARQUIA.....	5
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	5
3.1. Condicionantes internos e externos.....	5
3.2. Da força de trabalho.....	6
3.3. Da execução prevista do plano anual.....	6
4. DAS COMPETÊNCIAS.....	6
5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	10
6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	11
7. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.....	11
8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024.....	13
9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022.....	14
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria, no exercício de suas atividades institucionais, tem por objetivo controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-ES. Dentre as atividades de sua competência destacam-se:

- a) confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- b) emitir relatórios periódicos e eventuais;
- c) avaliar resultados;
- d) emitir pareceres técnicos;
- e) analisar processos;
- f) adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

Buscando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de suas funções de forma sistematizada e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da Controladoria para o ano de 2023.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação deste setor e atende às determinações legais, quais sejam:

RESOLUÇÃO COFEN N.º 505/2016

Art. 2º As Controladorias ou órgão de controle interno dos Conselhos Regionais de Enfermagem deverão enviar até 15 de dezembro um Plano Anual de Atividades para o exercício posterior, que visam planejar as ações de controle interno em cada regional.”

Por último, informa-se que a presente proposta é composta pelos trabalhos coordenados que serão desenvolvidos no ano de 2023 pela Controladoria e Auditoria Interna.



2. PERFIL DA AUTARQUIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da Administração Pública Direta, mas, sujeita aos princípios gerais da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-ES é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), autarquia vértice do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Como critérios para a definição das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria, foram considerados os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais do setor, como, por exemplo, as atividades de acompanhamento dos atos administrativos e de normatização dos processos de trabalho.

No contexto atual, de grandes desafios econômicos, políticos e sociais, há uma crescente demanda por melhorias da governança pública, com o objetivo de superação dos problemas nacionais. Tal constatação decorre das características do processo de desenvolvimento brasileiro e da histórica atuação do Estado.

A Governança no Setor Público, conforme definição do TCU (Tribunal de Contas da União), é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Assim, compete-lhe sugerir o que deve ser executado, ao passo que à gestão incumbe decidir sobre a adoção das medidas. Em consequência, é de sua alçada o controle da gestão, verificando o cumprimento das diretrizes e resultados estabelecidos.

Nesse sentido, cumpre informar que as atividades exercidas pela Controladoria integram o escopo de uma boa governança, pois agregam valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos. Os trabalhos desenvolvidos fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de desvios.



3.1. Condicionantes internos e externos

No exercício de suas funções, a Controladoria está sempre atenta às circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de ações, contudo sempre respeitando as normatizações e o compromisso ético.

Cabe destacar que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e orientação dada pelo Cofen, o Coren-ES realizou a contratação de uma Auditora Interna no ano de 2021.

Além disso, também podemos citar o curso de Capacitação de Programa de Integridade oferecido pelo Cofen e a consequente implementação do Escritório de Integridade.

As atividades de controle estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantem o cumprimento da missão institucional desta Autarquia.

3.2. Da força de trabalho

Atualmente a Controladoria conta com os seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO
Eliane Aparecida Poli	Controladora Geral
Keilla Ferreira França	Auditora Interna

3.3. Da execução prevista do plano anual

Início	01 de janeiro de 2023
Término	31 de dezembro de 2023

4. DAS COMPETÊNCIAS

A Controladoria Geral tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

1. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
2. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.



3. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
4. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.
5. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.
6. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.
7. Emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
8. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-ES.
9. No Coren-ES, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência.
10. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Coren-ES, bem como o Regimento Interno do Coren-ES.
11. Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades funcionais, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren-ES ou a este confiado.
12. Preparar o de sua área e auxiliar às demais unidades na preparação de manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização pelo Coren-ES.
13. Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.
14. Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.



15. Analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.
16. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.
17. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Coren-ES, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.
18. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.
19. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.
20. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-ES, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.
21. Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-ES de responsabilidade de sua área.
22. Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
23. Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
24. Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
25. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
26. Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
27. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.



27. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

A Auditoria Interna tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

1. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
2. Analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.
3. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-ES.
4. Realizar a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.
5. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador-Geral para análise e aprovação.
6. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Coren-ES, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.
7. Executar o programa de Auditoria Interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.
8. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e adotar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Federal.
9. Exercer auditoria sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.
10. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.
11. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.



12. Emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
13. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial do Coren-ES, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.
14. Emitir certidões relacionadas a sua área de atuação.
15. Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-ES de responsabilidade de sua área.
16. Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
17. Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
18. Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
19. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
20. Atender aos empregados públicos, Conselheiros e colaboradores no que lhe for atribuição.
21. Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas de sua área de atuação, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização pelo Coren-ES.
22. Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-ES, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.
23. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
24. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

O Plano Anual de Atividades da Controladoria foi elaborado com base nas Legislações vigentes e nas normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo Regional e destacamos:

- Desenvolvimento dos trabalhos em andamento;



- Continuidade das atividades implementadas;
- Suporte à Diretoria e departamentos/setores do Coren-ES para esclarecimentos de vários assuntos, normativas, etc;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Suporte às auditorias do Cofen e do TCU;
- Condensar em um único relatório as atividades inicialmente aprovadas e suas alterações.

As atividades, os objetivos, as diretrizes e as responsabilidades são implementadas conforme este Plano Anual de Atividades.

6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- Buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômico;
- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Levar aos Departamentos pontos de melhorias para as práticas de Controle Interno do Coren-ES;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Antecipar-se, preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre resultados e efeitos atingidos.



7. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As atividades previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023 se darão conforme a demanda e as necessidades do Coren-ES.

A seguir é apresentado o planejamento de acordo com o cronograma:

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS
01	Controle orçamentário-financeiro	Emissão das notas de análises referentes a Folha de Pagamento de Salários.	
02	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios.	Mensal
03	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes a pagamentos de auxílios representação e diárias.	Mensal
04	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos processos licitatórios.	Conforme surgimento e solicitação da ação
05	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016).	Conforme surgimento e solicitação da ação
06	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro
07	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro
08	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pela Controladoria e Auditoria.	Mensal
09	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório sobre a prestação de contas anual – Ano 2022 - (Resolução Cofen 504/2016 e IN TCU 84/2020).	Até dia 28 de fevereiro
10	Relatório de Gestão	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão (Relato Integrado) a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.	Até dia 30 de março
11	Fluxograma	Elaboração/revisão de fluxos de rotinas de trabalho da Controladoria e auxiliar os setores quando necessário.	Durante o exercício



12	Atualização de normas	Auxiliar na atualização das Decisões do Coren-ES.	Durante o exercício
13	Mapeamento e criação de procedimentos dos Setores	Continuidade na normatização dos procedimentos internos, confecção e atualização de manuais.	Durante o exercício
14	Auditorias nos departamentos e setores já visitados pela Controladoria	Analisar se o departamento está observando as Normatizações criadas pela Controladoria.	Após término das normatizações dos setores/departamentos ou por solicitação da Diretoria
15	Revisão dos manuais já estabelecidos	Revisar/atualizar os manuais de procedimentos dos departamentos.	Conforme solicitação dos departamentos ou conforme decisão da Controladoria por julgar necessário
16	Parecer sobre a proposta orçamentária	Alertar os gestores sobre o prazo de elaboração e envio ao Cofen quanto à proposta orçamentária de 2024 (Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de outubro
17	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016).	Até 15 de dezembro
18	Participação em seminários, congressos e encontros promovidos pelo Sistema Cofen/Conselho Regionais	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para a área, objetivando padronização nas ações.	Com o advento dos cursos, seminários e congressos
19	Interação com o Conselho Federal de Enfermagem e outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referentes ao controle interno.	Conforme surgimento e solicitação da ação
20	Cursos para os funcionários lotados na Controladoria	Cursos de atualização aos profissionais da Controladoria.	Durante o exercício
21	Transparência	Acompanhamento das publicações e melhoria da forma de apresentar as informações no Portal da Transparência.	Durante o exercício
22	Auditoria nos setores e departamentos	Acompanhar os trabalhos dos setores/departamentos conforme determinação da Diretoria no que tange à realização de suas atividades.	Durante o exercício
23	Atividades relacionadas às Comissões do Escritório de Integridade e de Acompanhamento da LAI	Atividades inerentes especificamente às Comissões	Durante o exercício
24	Atividades relacionadas às demais Comissões	Atividades inerentes especificamente às Comissões	Durante o exercício



25	Relatório de atividades	Elaboração do relatório anual de atividades 2022 da Controladoria e encaminhamento ao Cofen.	Janeiro
----	-------------------------	--	---------

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024

No Plano Plurianual estabelecido para 2022-2024 as atividades planejadas que envolvem a Controladoria constam na tabela abaixo.

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
2	Realizar a Contratação de empregados públicos por meio de Concurso Público	Comissão de Concurso Público	Iniciado
6	Promover fóruns internos e seminários administrativos.	Assessoria de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral	A iniciar
Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
33	Implementar o Escritório de Integridade.	Controladoria, Controle Interno, Auditoria, Procuradoria-Geral, Assessoria de Planejamento e Gestão e Assessoria da Presidência	Iniciado
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
39	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2025 a 2027.	Assessoria de Planejamento e Gestão; Controladoria Geral	A iniciar
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
46	Discutir as normativas do Cofen que possuam divergências legais.	Diretoria; Controladoria Geral; Setor Jurídico	Iniciado
Objetivo: OE18. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status



68	Manter atualizado o Portal da Transparência (Lei de Acesso à Informação) do Coren-ES.	Comissão da LAI	Iniciado
----	---	-----------------	----------

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

No quadro a seguir estão destacadas as principais atividades desenvolvidas pela Controladoria e Auditoria:

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS	STATUS
1	Transparência	Acompanhamento, controle e execução de providências para regularização das publicações no Portal da Transparência do Coren-ES	Exercício de 2022	Em andamento
2	Transparência	Publicação dos Relatórios e pareceres da Controladoria referentes às prestações de contas e dos demonstrativos contábeis no Portal da Transparência	Exercício de 2022	Em andamento
3	Relatório de atividades	Elaboração do relatório anual de atividades 2021 da Controladoria e encaminhamento ao Cofen	Janeiro	Finalizado
4	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016) e abertura de créditos adicionais ou suplementares	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
5	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016)	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro	Em andamento
6	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016)	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro	Em andamento
7	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório de prestação de contas anual sobre os atos de gestão efetuados no período de 2021 (Resolução Cofen 504/2016)	Até dia 28 de fevereiro	Finalizado
8	Auditoria do Cofen/TCU	Atendimento às diligências solicitadas referentes à auditoria do Cofen/TCU	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
9	Recomendações	Emissão de recomendações a Diretoria e demais Setores/Departamentos.	Mensal	Em andamento
10	Análise de normas	Análise de decisões, portarias, etc	Mensal	Em andamento
11	Relatório de Gestão	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União	Até dia 30 de março	Finalizado



12	Relatório	Elaboração do Relatório sobre a Proposta Orçamentária 2023	Novembro	Finalizado
13	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016)	Até 15 de dezembro	Em andamento
14	Notas de Análise	Notas de análise em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade	Mensal	Em andamento
15	Participação em Comissão	Execução das atividades da Comissão ref. à Portaria Coren-ES nº 040/2020 (pedidos de isenção e reembolso ref. calamidade pública)	Conforme surgimento e solicitação da ação	Finalizado
16	Participação em Comissão	Comissão de acompanhamento da LAI	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
17	Participação em Comissão	Participação em Comissões de Sindicância/Processo Administrativo	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
18	Participação em Comissão	Participação em Comissões de Estudos preliminares para contratações	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
19	Participação em Comissão	Participação na Comissão do Escritório de Integridade	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
20	Participação em Comissão	Participação na Comissão de preparação do Concurso Público	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
21	Participação em Comissão	Participação na Comissão de preparação do Processo Seletivo	Conforme surgimento e solicitação da ação	Finalizado
22	Participação em Comissão	Participação na Comissão de Tomada de Contas Especial	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
23	Participação em Comissão	Participação na Comissão de Estudo para Contratação de Empresa Especializada em serviços de solução de pagamento por meio eletrônico (cartão de crédito)	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
24	Elaboração de Fluxograma	Elaboração de fluxos de procedimentos	Exercício de 2022	Em andamento
25	Atualização de Fluxograma	Atualização de fluxos de procedimentos	Exercício de 2022	Finalizado
26	Padronização de Formulários	Realização de padronização dos formulários	Abril e maio de 2022	Finalizado
27	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação	Exercício de 2022	Em andamento
28	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos requerimentos de reembolso	Exercício de 2022	Em andamento
29	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes às Folhas de Pagamento do Coren-ES	Exercício de 2022	Em andamento
30	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos requerimentos de auxílios representação e diárias	Exercício de 2022	Em andamento



31	Padronização de procedimentos	Recomendações relacionadas à Fiscalização de Contratos, a apuração de responsabilidade por pagamento de juros e multas em atrasos, pagamento de vale-transporte, desconto de auxílios quando do recebimento de diárias, reembolsos de anuidades, atestados médicos	Exercício de 2022	Em andamento
32	Emissão de pareceres	Análises e pareceres técnicos	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual apresentado contempla atividades a serem exercidas no exercício de 2023 e que podem sofrer alterações conforme solicitação ou maiores necessidades, buscando a implementação integral das atividades.

A conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostram o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria do Coren-ES com a finalidade de que seja cumprido.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize sua realização na data estipulada. Caso haja a necessidade de alteração no cronograma, haverá comunicação formal à Diretoria.

Vitória, 26 de dezembro de 2022.

ELIANE APARECIDA POLI
Controladora Geral
Portaria Coren-ES nº 218/2021

KEILLA FERREIRA FRANÇA
Auditora Interna
Portaria Coren-ES nº 128/2021